



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

**ATA DE ANÁLISE & JULGAMENTO
(DAS PROPOSTAS DE PREÇOS)**

PROCESSO Nº **00415.11.07.611.2021**, ATA DA SESSÃO INTERNA DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE E RESULTADO REFERENTE A **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021**. TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DO VIADUTO DO TRABALHADOR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI - BAHIA.

Parecer do Julgamento:

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro ano de 2021, às 13h30min em sala reservada da COMPEL, o Sr. Presidente e Membros da Comissão de Licitação, conforme Decreto 7636/2021, composta pelos Srs. Antônio Sérgio Moura de Sousa, Erasmo Antônio Rodrigues Santos, Manuel Alves Carneiro e Ana Carolina Iglesias, respectivamente Presidente e Comissão, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados no **Envelope nº 01 de PROPOSTAS DE PREÇOS – TP 006/2021** das empresas participantes no certame:

- 001 – JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**
- 002 - PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FERROVIAS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**
- 003 - M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-EPP**

Parecer/ Resultado da Analise

Ao dar abertura aos trabalhos, a Comissão julgadora passa a analisar e julgar os documentos que compõem as **Propostas de Preços - Envelope 01** das licitantes participantes do certame licitatório:

1. M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-EPP
 - 1.1. Os valores totais dos itens de serviços: 3.3; .3.4 e 3.5, apresentaram diferença de valor resultando em alteração do valor global da proposta.
 - 1.2. Não apresentou composição de encargos sociais nem em meio magnético nem impresso descumprindo o exigido no item 7.1.1, alínea “c”, do Edital de convocação.
 - 1.3. Os preços dos itens de serviços: 1.2; 1.3; 1.4; 3.2; 3.6; 3.7; 4.2; 5.1; 5.2; 5.3; 7.1; 8.1; 9.1 e 9.2, foram informados superiores aos seus correspondentes na planilha de referência descumprindo o exigido no item 11.2.8, alínea “a”, do Edital de convocação.
2. PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FERROVIAS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI
 - 2.1. Não apresentou composição de encargos sociais nem em meio magnético nem impresso descumprindo o exigido no item 7.1.1, alíneas “c” e “e”, do Edital de convocação.
 - 2.2. Não apresentou a planilha orçamentária em meio magnético descumprindo o exigido no item 7.1.1, alíneas “b”, do Edital de convocação
 - 2.3. O valor global da proposta não corresponde ao somatório dos valores totais dos serviços.
 - 2.4. A composição do BDI não atende devido ao valor indevido informado para o ISS correspondente a 2%.

Desta maneira, após análise criteriosa dos documentos apresentados na abertura do certame, a COMPEL registra que as licitantes **M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-EPP e PANAMÁ**

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FERROVIAS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI não cumpriram todas as exigências previstas no item 007 – DA PROPOSTAS DE PREÇOS do Edital de convocação, portanto tiveram suas propostas DESCLASSIFICAS.

Quanto a proposta da licitante JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA atendeu de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação foi considerada CLASSIFICADA.

Este é o parecer da Comissão Julgadora (Presidente e Membros da Comissão) . Nada mais havendo a tratar, esta sessão foi encerrada e para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim. _____ que digitei, pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Camaçari-Ba, 08 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

Antônio Sérgio Moura de Sousa Presidente da COMPEL	Erasmus Antônio Rodrigues Santos Membro	Ana Carolina Iglesias Membro	Manoel Alves Carneiro Membro
---	--	---------------------------------	---------------------------------